



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, quarta-feira, 3 de abril de 2019 - Nº 063

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 063 DE 03/04/2019

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 2 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 4800 - Autorizar o afastamento do Estado de **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**, Secretário de Defesa Social, para participar da LXXII Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública, na cidade de Brasília – DF, no período de 17 a 20 de março de 2019.

Nº 4801 - Autorizar o afastamento do Estado de **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**, Secretário de Defesa Social, para participar da Reunião Ordinária com os Secretários Estaduais e o Secretário Nacional de Segurança Pública, concomitantemente à Feira LAAD *Defense Security* 2019, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 01 a 03 de abril de 2019.

ERRATA

No Ato nº 3518, de 04 de fevereiro de 2019:

Onde se lê: ...no período de 17 a 30 de janeiro de 2019...

Leia-se: ...no período de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019...

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 02.04.2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:

Nº 489-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR
3900000622.000808/2019-88	FERNANDA ALVES AMARIZ	386823-0	AGENTE DE POLÍCIA	SDS – POLÍCIA CIVIL	22.02.2019

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
Secretário de Administração

PORTARIAS SAD/GGAFI DE 29 DE MARÇO DE 2019.

A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

Nº 52-Conceder ao servidor abaixo citado Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316 de 18 de dezembro de 2015, a partir de 01.04.2019.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	DURAÇÃO
3900000622000857/2019-11	LISSANDRO ALVES FAGUNDES	351868-0	ESCRIVÃO DE POLÍCIA QPC-2	SDS-(POLÍCIA CIVIL)	04 ANOS

Nº 54-Conceder ao servidor abaixo citado Licença para Trato de Interesse Particular, **em prorrogação**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316 de 18 de dezembro de 2015.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	DURAÇÃO/ A PARTIR DE
390000014000217/2019-79	CLEBER LEANDRO LUCENA	273424-9	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	SDS- (POLÍCIA CIVIL)	02 ANOS A PARTIR DE 01.04.2019

DIANA TORRES BARROS DA SILVA

Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado em exercício

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/SDS Nº 001, DE 02/04/2019

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL** e o **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em atendimento ao disposto no art. 3, parágrafo primeiro, da Lei Nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, RESOLVEM:

I. Estabelecer os critérios de apuração do PDS dos servidores indicados no art. 3º, inciso III, alíneas “c”, “d” e “e” da Lei nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, de acordo com a soma dos resultados e metas obtidos por AIS ou conjunto de AIS:

Polícia Civil Especializada:

Servidores da Área	AIS ou Conjunto de AIS
DIRESP (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24 e 26
Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
1ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 1ª DPH	AIS 1
2ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 2ª DPH	AIS 2
3ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 3ª DPH	AIS 3
4ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 4ª DPH	AIS 4
5ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 5ª DPH	AIS 5
Divisão de Homicídios Metropolitana Norte - DHMN (Sede)	AIS 7, 8 e 9
6ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 6ª DPH (Paulista)	AIS 8
7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 7ª DPH (Paulista)	AIS 8
8ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 8ª DPH (Paulista)	AIS 8
9ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 9ª DPH (Olinda)	AIS 7

10ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 10ª DPH (São Lourenço da Mata)	AIS 9
Divisão de Homicídios Metropolitana Sul - DHMS (Sede)	AIS 6 e 10
11ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 11ª DPH (Jaboatão dos Guararapes)	AIS 6
12ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 12ª DPH (Jaboatão dos Guararapes)	AIS 6
13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 13ª DPH (Jaboatão dos Guararapes e Moreno)	AIS 6
14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 14ª DPH (Cabo de Santo Agostinho)	AIS 10
15ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 15ª DPH (Ipojuca)	AIS 10
16ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 16ª DPH (Goiana)	AIS 11
17ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 17ª DPH (Vitória de Santo Antão)	AIS 12
18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 18ª DPH (Palmares)	AIS 13
3ª Divisão de Homicídios – 3ª DH (Sede)	AIS 14
19ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 19ª DPH (Caruaru)	AIS 14
20ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 20ª DPH (Caruaru)	AIS 14
21ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 21ª DPH (Santa Cruz do Capibaribe)	AIS 17
22ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 22ª DPH (Garanhuns)	AIS 18
23ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 23ª DPH (Arcoverde)	AIS 19
24ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 24ª DPH (Ouricuri)	AIS 24
25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 25ª DPH (Petrolina)	AIS 26
Departamento de Repressão ao Narcotráfico - DENARC (Sede)	AIS 1 a 10, 11, 12, 14, 18, 19, 21, 24 e 26.
1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 1ª DPRN	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 2ª DPRN	AIS 6
3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 3ª DPRN	AIS 7, 8 e 9
4ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 4ª DPRN	AIS 10
5ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 5ª DPRN	AIS 11
6ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 6ª DPRN	AIS 12
7ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 7ª DPRN	AIS 14
8ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 8ª DPRN	AIS 18
9ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 9ª DPRN	AIS 19
10ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 10ª DPRN	AIS 21
11ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 11ª DPRN	AIS 24
12ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 12ª DPRN	AIS 26

Departamento de Polícia da Mulher - DPMUL (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 20 e 26
1ª Delegacia de Polícia da Mulher - 1ª DEAM (Santo Amaro)	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
2ª Delegacia de Polícia da Mulher - 2ª DEAM (Prazeres)	AIS 6
3ª Delegacia de Polícia da Mulher - 3ª DEAM (Petrolina)	AIS 26
4ª Delegacia de Polícia da Mulher - 4ª DEAM (Caruaru)	AIS 14
5ª Delegacia de Polícia da Mulher - 5ª DEAM (Paulista)	AIS 8
7ª Delegacia de Polícia da Mulher - 7ª DEAM (Surubim)	AIS 16
8ª Delegacia de Polícia da Mulher - 8ª DEAM (Goiana)	AIS 11
9ª Delegacia de Polícia da Mulher - 9ª DEAM (Garanhuns)	AIS 18
10ª Delegacia de Polícia da Mulher - 10ª DEAM (Vitória de Santo Antão)	AIS 12
13ª Delegacia de Polícia da Mulher - 13ª DEAM (Afogados da Ingazeira)	AIS 20
14ª Delegacia de Polícia da Mulher - 14ª DEAM (Cabo de Santo Agostinho)	AIS 10
Departamento de Repressão de Crimes ao Patrimônio – DEPATRI (Sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
Delegacia de Roubos e Furtos (DPRF)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
Delegacia de Roubos e Furtos de Cargas (DPRFC)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos (DPRFV)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente - DPCA (sede)	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8
Delegacia de Polícia de Atos Infracionais - DPAI	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e o Adolescente - DECCA	AIS 1, 2, 3, 4 e 5
1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - 1ª DPCCAI (Paulista)	AIS 8
2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - 2ª DPCCAI (Jaboatão)	AIS 6

Polícia Militar Especializada:

Servidores da Área	AIS ou Conjunto de AIS
DIRESP (Sede)	AIS 1, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, e 26
BEPI	AIS 11, 12 e 13
BPRv	AIS 11, 12 e 13
CIPOMA	AIS 13
BOPE	AIS 10
BPChoque	AIS 1, 3, 7 e 10
RPMon	AIS 1, 3, 7 e 10
CIATUR	AIS 1, 3, 7 e 10

CIPCães	AIS 1, 3, 7 e 10
BPRp	AIS 4, 6 e 8
BPTran	AIS 4, 6, 8 e 10
CIPMoto	AIS 4, 6, 8 e 10
BPGd	AIS 4
1º BIESP	AIS 14
2º BIESP	AIS 26

Corpo de Bombeiros:

Servidores da Área	AIS ou Conjunto de AIS
Bar Seguro RMR	AIS 4, 6, 7, 8 e 9
Bar Seguro Zona da Mata I	AIS 12 e 13
Bar Seguro Zona da Mata II	AIS 11
Bar Seguro Agreste I	AIS 14
Bar Seguro Agreste II	AIS 18
Bar Seguro Agreste III	AIS 16
Bar Seguro Sertão I	AIS 20 e 21
Bar Seguro Sertão II	AIS 26
Bar Seguro Sertão III	AIS 23
Bar Seguro Sertão IV	AIS 19
Bar Seguro Sertão V	AIS 22
Bar Seguro Sertão VI	AIS 24

Polícia Científica:

Servidores da Área	AIS ou Conjunto de AIS
IML SEDE	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
IC SEDE	AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
URPOC NAZARÉ	AIS 11 e 16
GINTER 1	AIS 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18
GINTER 2	AIS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26
URPOC PALMARES	AIS 12 e 13
URPOC CARUARU	AIS 14, 15 e 17
URPOC GARANHUNS	AIS 18
URPOC ARCOVERDE	AIS 15 e 19
URPOC AFOGADOS	AIS 20 e 21

URPOC SALGUEIRO	AIS 22 e 23
URPOC OURICURI	AIS 24
URPOC PETROLINA	AIS 25 e 26

II. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação para o trimestre iniciado em 01/04/2019 até 30/06/2019.

III. Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti
Secretário da Defesa Social

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

.....

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 29/03/2019
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.000762/2019-05 – Ana Paula de Aguiar Teixeira Rezende – matrícula nº 209.371-5, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1668664/2019-GGAJ/SDS, datado de 27/03/2019, com efeito retroativo a 01/01/2019.

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001011/2019-06 – Erivaldo de Arruda Guerra – matrícula nº 196766-8, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1643536/2019-GGAJ/SDS, datado de 25/03/2019, com efeito retroativo a 11/03/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 136/2019

SEI Nº 2609417-2/2018

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Despachom nº 1655363/19 – SDS – Correg.Assess.Jurídica/SDS, datado de 26/03/2019; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 2609417-2/2018;** **CONSIDERANDO** que o servidor Agente de Segurança Penitenciária, em tese, deu causa às transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Agente de Segurança Penitenciária Mat. 337.005.-4 RALPF CISNEIROS DE ALBUQUERQUE MELO NETO;** **II – SUBSTITUIR** a Presidente da Comissão Permanente de Disciplina de Segurança Penitenciária a Escrivã Fatima Cristina de Góes Maciel pela Delegada Liana Maria da Fonseca Paraiba, nos termos da Portaria nº 5038, de 02/10/2017, publicada no BG nº 186 de 03/10/2017, específico nos autos do processo **SEI nº 2609417-2/2018;** **III – TRAMITAR** o referido **PAD na 1ª CPD/SP,** visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 01 de abril de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 137/2019
SEI nº 3900032400.000001/2019-46

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria do Comando Geral da PMPE nº 109, DE 20/03/2019, publicada no Boletim Geral da PMPE nº 056, de 25/03/2019, que submeteu a Conselho de Disciplina o Policial Militar Cb PM Mat. 31732-2/18º BPM – JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO; **CONSIDERANDO** o teor do SEI nº 3900032400.000001/2019-46 noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPD-PM, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 01 de abril de 2019.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 138/2019
SEI Nº 7402171-4/2018

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Parecer Opinativo, oriundo de Deinsp/GTAC, datado de 16/02/19; **CONSIDERANDO** o teor do SIGEPE Nº 7402171-4/2018; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 001/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do Delegado de Polícia Mat. 272.559-2 CARLOS ANTONIO COUTO FERRAZ CASTRO; **II – TRAMITAR** a referida SAD na 2º CPD/SAD, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 01 de abril de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 139/2019
SIGEPE nº 8863798-4/2018

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Parecer Opinativo oriundo do DepInsp/GTAC, datado de 28/02/2019; **CONSIDERANDO** o teor do SIGEPE nº 8863798-4/2018; **CONSIDERANDO** que o servidor policial, em tese, deu causa às transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do Escrivão de Polícia Mat. 319.856-1 HILDEBRANDO DE SOUZA NOGUEIRA NETO; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 4ª CPDPC, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 01 de abril de 2019.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 140/2019
SEI nº 3900032400.000087/2018-26

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **RESOLVE: I – ADITAR**, a Portaria Cor.Ger.SDS nº 058/2019, datada de 30/01/2019, o nome seguinte Policial Militar o SD PM Mat. 120.550-1 PEDRO ALEXANDRE BRAZ ANSELMO DE SOUZA, por está envolvido nos fatos tratados do PL SIGPAD Nº 2019.5.5.000354 (SEI Nº 3900009160.00055/2018-98), acolhendo assim os fundamentos fáticos lencados pelo Ofício 384/19 CG, datado de 15/03/2019.

Recife, 01 de abril de 2019.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 141/2019
SEI Nº 3900009177.000018/2019-72

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1292095/2019-SDS-GGPOC-DIPC-GINTER 2/SDS, datado de 06/02/2019; **CONSIDERANDO** o teor do SEI Nº 3900009177.000018/2019-72; **CONSIDERANDO** que o servidor Auxiliar em Gestão Pública, em tese, deu causa às transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do **Auxiliar em Gestão Pública Mat. 319.765-4 SAMUEL DE AMORIM SILVA**; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 1ª CPDPC, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 01 de abril de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 142/2019
SEI Nº 0012900042.000229/2018-01

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício 04/2018 – GAB/SERES, datado de 14/01/2019; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 0012900042.000229/2018-01**; **CONSIDERANDO** que o servidor Agente de Segurança Penitenciária, em tese, deu causa às transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do **Agente de Segurança Penitenciária Mat. 364.424-3 HÉLIO LUCENA DE SILVA**; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 1ª CPD/SP, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 01 de abril de 2019.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 143/2019
SEI Nº 3900009142.000069/2019-00

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício 72-SDS-COLS, datado de 08/02/2019; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº3900009142.000069/2019-00** ; **CONSIDERANDO** que o servidor Agente de Segurança Penitenciária, em tese, deu causa às transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do **Agente de Segurança Penitenciária Mat. 341.958-4 EDIOLANDES MACHADO DA SILVA**; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 1ª CPD/SP, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 01 de abril de 2019.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 144/2019
SEI Nº 3900009160.001227/2018-31

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 217/2018 da Promotoria de Justiça de Feira Nova, datado de 19/11/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 3900009160.001227/2018-31**; **RESOLVE: I - INSTAURAR** SAD nos termos da Instrução Normativa nº 001/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **Delegado de Polícia Civil Mat. 272.522-3**

PAULO GUSTAVO GONDIM BORBA CORREIA DE SOUZA e a Escrivã de Policia Civil Mat. 319.944-4 ADÉLIA BELARMINO DE LIMA; II – TRAMITAR a referida SAD na 2º CPD/SAD, visando apurar a responsabilidade dos servidores em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 01 de abril de 2019.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 145/2019
SEI N° 3900009160.000837/2018-18

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; RESOLVE: I - DISTRIBUIR o PL SEI N° 3900009160.000837/2018-18, ao CAP PM Mat. 102.512-0 JONATHAN LEITE FLORÊNCIO LAURENTINO, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 01 de abril de 2019.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 146/2019
SEI N° 7402634-8/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; RESOLVE: I - DISTRIBUIR o PL SEI N° SEI N° 7402634-8/2017, ao CAP BM Mat. 930.136-4 ALTEMIR DA SILVA CRUZ, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 01 de abril de 2019.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 147/2019
SEI N ° 7400154-3/2018 e 5605750-1/2018

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o que fora delineado no Encaminhamento nº 043/19, datado de 20/03/19; CONSIDERANDO o teor do SEI N ° 7400154-3/2018 e 5605750-1/2018, noticiando irregularidades; RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina em desfavor do CB PM Mat. 920791-0 WILSON COELHO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR; II – DETERMINAR a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ª CPD-PM, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 01 de abril de 2019.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 148/2019
SEI N° 3900032430.000021/2019-60

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; CONSIDERANDO o que fora delineado no encaminhamento Despacho - SDS – GAB nº 1387/2019, datado de 13/03/19, referente ao Ofício nº 204/2019 PMPE SCG; CONSIDERANDO o teor do SEI N° 3900032430.000021/2019-60; RESOLVE: I - INSTAURAR SAD nos termos da Instrução Normativa nº 001/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do Comissário de Polícia Mat. 148.695-0 ELIEZER CIPRIANO TENÓRIO; II – TRAMITAR a referida SAD na 2º CPD/SAD, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 01 de abril de 2019.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

ERRATA: na Portaria Cor.Ger./SDS nº 099/2019, SIGEPE N° 7402159-1/2017, publicada no BG da SDS/PE N° 041, de 27FEV2019, onde se lê "...Delegado de Polícia Mat. 196.485-2 JOÃO GUSTAVO DE GODOY FERRAZ e Delegado de Polícia Mat. 272.559-2 CARLOS ANTÔNIO COUTO FERRAZ DE CASTRO...", leia-se "...Delegado de Polícia Mat. 272.559-2 CARLOS ANTÔNIO COUTO FERRAZ DE CASTRO...".

Recife, 02 de abril de 2019.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORT. CMD. GERAL Nº 115, DE 26 DE 03 DE 2019.

EMENTA: Anulação de Portaria

O Cmdo Geral com base no Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, invocando o Princípio da Autotutela, RESOLVE: Anular os efeitos da Port. do Cmdo Geral nº 035, de 31 JAN 2019, publicada no DOE nº 024 de 02 FEV 19, face a Nota nº1527099/2019/DGP-1. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Cel PM – CMT Geral da PMPE POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 119/19 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

EMENTA: PROMOVE PRAÇA *POST MORTEM*

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589/94, c/c art. 14, III, da LCE nº 134/08 (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado às deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 17JAN2019, consoante tornou público o BG nº 055, de 22 de Março de 2019, **R E S O L V E:** I. Promover, sob o critério *post mortem*, à graduação de **CB PM, a contar de 12 de Agosto de 2017, o Ex – SOLDADO PM, Mat. 117801-6/8ª CIPM– JACKISMAR SIQUEIRA SOUTO; II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **ANDRÉ PESSOA CAVALCANTI CEL QOPM – Respondendo pelo Comando Geral**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 120, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

EMENTA: PROMOÇÃO DE PRAÇA EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589/1994, c/c artigos 15, § único, e 16, III, da LC nº 134/2008 (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado às deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 14MAR19, consoante BG nº 055, de 22MAR19; **R E S O L V E:** I. Promover, em Ressarcimento de Preterição, à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 06 de Março de 2018, o Cabo PM, Mat. 930497-5/8º BPM– LUIZ BERNARDINO DOS SANTOS,** conluente do CFS PM/2018, ficando classificado no pecúlio geral entre os Terceiros Sargentos PM Mat. 930432-0/IRANDI ANTÔNIO DA SILVA e Mat. 930946-7/MACIEL MESSIAS FERREIRA; **II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **ANDRÉ PESSOA CAVALCANTI CEL QOPM – Respondendo pelo Comando Geral**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 122, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

EMENTA: PROMOÇÃO DE PRAÇAS.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c o art. 21, inciso XII, da LC nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado às deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 14MAR2019, conforme fez público ao BG nº 055, de 22 de março de 2019; **R E S O L V E:** I. Promover à graduação de 2º Sargento PM, a contar de 11 de Junho de 2009, em ressarcimento de preterição, o militar estadual conluente do CFS/2004/2, 3º SGT QPMG 28895/ CFAP – HELDER GOMES DE MATOS E SILVA, ficando classificado no pecúlio geral dos 2º sargentos entre o 2º SGT 920356-7 ALAN DE SOUZA GOMES e o 2º SGT 29456-0 EDSON ALVES DA SILVA. **II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **ANDRÉ PESSOA CAVALCANTI CEL QOPM – Respondendo pelo Comando Geral**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 126, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: PROMOÇÃO DE PRAÇAS.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c o art. 21, inciso XII, da LC nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado as deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 17JAN2019, conforme fez público o BG nº 055, de 22 de março de 2019, RESOLVE: I. Promover à graduação de 3º SGT PM, a contar de 03 de agosto de 2018, em ressarcimento de preterição, o militar estadual, CB QPMG 980362-9/ 1ª CIPM – JASIEL DE SOUZA SILVA, ficando classificado no pecúlio geral dos 3º Sargentos entre o 3º SGT 950622-5 SUETONE DE SOUZA RAMOS e o 3º SGT NATONIO ALMEIDA ALVES; II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **ANDRÉ PESSOA CAVALCANTI** CEL QOPM – Respondendo pelo Comando Geral

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 124, 02 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE SEGUNDO SARGENTO PM

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589/94, c/c artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º, todos da LCE nº 134, de 23DEZ2008 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), c/c o art. 1º, *caput*, §§2º e 3º, I, “d”, da LCE nº 320, de 23DEZ2015, c/c os art. 7º, III e 34, III, do Decreto nº 45.713/18, aliado a Promulgação da **Lista de Antiquidade Decenal dos Terceiros Sargentos** com interstício até **31JAN2019** que estejam com 30 (trinta) anos ou mais de efetivo serviço, publicada no **Adt ao BG nº 60, de 29MAR19**;

R E S O L V E:

I – Promover à graduação de **SEGUNDO SARGENTO PM**, a contar de **01 de julho de 2018**: 284378/JOSÉ EUGÊNIO FILHO;

II – Promover à graduação de **SEGUNDO SARGENTO PM**, a contar de **22 de novembro de 2018**: 276154/JOSIVALDO LIMA DA SILVA; 279390/VALMIR ANTÔNIO DA SILVA;

III – Promover à graduação de **SEGUNDO SARGENTO PM**, a contar de **12 de janeiro de 2019**: 288535/JOSE SEVERINO DA SILVA FILHO; 287709/IVALDO CELESTINO DO CARMO; 288195/ADEMIR FERNANDES DA HORA; 292230/ERMIRO LUCENA TRINDADE; 290181/JOSE ANISIO ALVES DA SILVA; 290254/LUCIANO VERA CRUZ; 291900/MARCOS JOAO DA COSTA; 291781/JOSE GALDINO DA SILVA; 290211/PETRUCIO JOSE DO NASCIMENTO; 290173/ROSENOR NASCIMENTO DA SILVA; 290319/PEDRO ALVES DA SILVA; FABIO PEDRO PEREIRA; 287873/ROMILDO FERREIRA DOS SANTOS; 290653/JURANDI DE OLIVEIRA DIAS; 287687/CARLOS MARQUES DA SILVA; 287717/ALMIR FIGUEIRA DE MENEZES; 291617/MAURICIO DA SILVA NASCIMENTO; 292575/RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO; 292222/ELIEL ANTONIO NUNES; 288640/MANOEL LUIZ GONCALVES; 290165/GABRIEL LIBERATO DA SILVA JUNIOR; 287857/USTANE ALVES DA SILVA; 287474/ROGERIO PATRICIO DE SOUZA; 287520/URBANO ANTONIO DA SILVA; 292958/JOAO LUIZ FERREIRA; 289736/MARCIO ARAUJO DE LIMA; 288330/EDMILSON SOTERO DA SILVA; 290009/MILTON FELIX DOS SANTOS; 290203/GILBERTO FRANCELINO DA SILVA SANTOS; 289477/EZEQUIAS DE LIMA ALECRIM; 290033/GENARIO JOSE DOS SANTOS; 287768/FERNANDO ROBERTO DA SILVA; 288764/EDSON LUIZ DA SILVA; 289426/EDNALDO LUIZ DE FRANCA; 292095/CELIO BEZERRA DA SILVA; 289612/JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO; 289825/PEDRO BATISTA DE ANDRADE LUCENA; 289680/JORGE ANTÔNIO DO NASCIMENTO; 292907/JOSE DE ARIMATEIA CAMILO DE SOUZA; 290513/JADEILDO MACHADO VALENCA BARROS; 288667/NILO FERREIRA DOS SANTOS; 293580/EDMUNDO NUNES DA SILVA; 293687/JOSAFÁ PEREIRA DA SILVA; 293415/JAILSON VENANCIO DOS SANTOS; 293148/VALDECI RESENDE DA SILVA; 293849/PEDRO DE SOUZA FILHO; 293806/MANOEL JOSÉ DOS SANTOS; 293008/IZAQUE FERREIRA DO ROZARIO; 293253/SINVAL ALVES DE MELO JUNIOR; 293792/LUCIANO CORREIA DE FREITAS; 293881/RAWLINSO DE OLIVEIRA LIMA; 293199/ADEMIR DA SILVA SANTOS; 293652/IVAN DA SILVA CRUZ; 293660/ISAIAS TEIXEIRA DE SOUZA; 293229/ALEXANDRE GALDINO DA SILVA; 293733/JOSE LUIZ DO NASCIMENTO; 293067/ ALEXANDRE FAGUNDES ALVES; 293237/FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA; 293954/WELLINGTON JOSE FIGUEIROA; 293695/JORGE OLIVEIRA DE ALMEIDA; 293288/NIVALDO JOSE VASCONCELOS DA SILVA; 293920/VERONILDO TRANQUILINO CABRAL; 293350/MARCOS FRANCISCO DA SILVA; 293636/HELIO ALVES DE CARVALHO; 293091/MARCOS RAMOS MONTEIRO; 293300/BARTOLOMEU MENDONCA DE OLIVEIRA; 293857/PAULO FERNANDO PEREIRA DA SILVA; 293776/JOSÉ MARQUES DA SILVA; 290327/EDVALDO FERREIRA QUERIDO; 292893/MOACIR MENDES DE FARIAS; 293393/JOAO JOSE DOS SANTOS; 293440/ANTONIO NOGUEIRA VERAS; 293890/ROSALDO ALVES BRILHANTE FILHO; 293784/LUIZ LOPES DE AZEVEDO; 293903/SANDOVAL FIGUEIREDO DA SILVA; 293024/SERGIO DO AMARAL FERREIRA NETO; 293059/LUIZ FERNANDO FELIX DA SILVA; 293210/JOSE CARLOS RESENDE DA SILVA; 293121/DENILSON ANDRADE DA SILVA; 293040/RANIERE OLIVEIRA DE LIMA; 293458/ADILSON DELMIRO BARBOSA; 293520/DILSON BARBALHO DE LIRA; 293334/GEOVA URSULINO DOS SANTOS; 293725/JOAO DE SOUZA MONTEIRO; 293369/LUIZ MARQUES DA SILVA FILHO; 293377/LUIZ FERNANDO DE LIMA SILVA; 293610/FERNANDO DOS SANTOS MONTEIRO; 293490/ALEX ANTONIO DE OLIVEIRA; 293717/JOSE ANDRE NORONHA DE SOUZA; 293466/ADILSON RODRIGUES DE ALCANTARA; 293679/IZOVAN DE ALCANTARA;

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PESSOA CAVALCANTI CEL QOPM – Respondendo pelo Comando Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 063, de 03/04/2019)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a IL nº 0001/19-CPL III, que tem por objeto, SERVIÇO DE GERAÇÃO DOS CADASTROS DE IMÓVEIS EM MÍDIA DIGITAL REFERENTE À TPEI/2019 DO MUNICÍPIO DE RECIFE, em favor da **EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - EMPREL**, no valor total de R\$ 46.830,30(QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA CENTAVOS), tudo conforme o Inciso I do artigo 25 da lei 8.666/93. MANOEL FRANCISCO DE O. CUNHA FILHO – Cel BM Comandante Geral do CBMPE.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO PRORROGAÇÃO DE AVISO DE EDITAL (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI)

Visando atender a necessidade do serviço, fica prorrogada a abertura do certame referente ao **Processo Licitatório nº. 0003/19-CPL III** (Pregão eletrônico SRP nº 0003/19-CPL III) **objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O CBMPE. Passa a ter **encerramento: 15/04/19** às 10:00h; **disputa:** às 10:05h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. – **HUGO DE SOUZA MEDEIROS** – CAP QOC/BM – Pregoeiro.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Resolve tornar público o preço registrado para eventual contratação de empresa especializada na confecção de impressos, referente ao **PROC. Nº 0001/19-CPL I, PE SRP Nº 0001/19-CPL I, ARP Nº 024/19-SLC**. Empresa vencedora: **PADRÃO GRÁFICA EDITORA LTDA**, CNPJ: 01.496.690/0001-84. Valor Total R\$ 45.504,00. Vigência: 02/04/2019 a 01/04/2020. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Resolve tornar público o preço registrado para eventual aquisição de materiais de ferragens, referente ao **PROC. Nº 0036/18-CPL III, PE SRP Nº 0025/18-CPL III, ARP Nº 003/19-SLC**. Empresa vencedora: **C&A CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 01.444.316/0001-35. Valor Total R\$ 6.063,95. Vigência: 26/03/2019 a 25/03/2020. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

10º Aditamento ao Contrato de Locação nº 023/2008 – UNAJUR Objeto: Prorrogação do prazo contratual. Prazo: 01.01.2019 a 30.04.2019. Valor: R\$ 1.013,62 (um mil e treze reais e sessenta e dois centavos) mensais. Locador: **ERALDO TENÓRIO BEZERRA**, CPF: 113.631.774-00. Recife, 01/01/2019. NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. Subchefe da Polícia Civil.(*)(**).

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

ADJUDICO o PL 0139.2018.CPL-II.PE.0063.DAG-SDS. OBJETO: Fornecimento e instalação de material de sinalização para a SDS, através de RP. Vencedor: **SERGIO JOSE SOARES NUNES** - CNPJ Nº 28.474.778/0001-51, no Lote 1 – Valor R\$ 59.899,9500; Lote 2 – Valor R\$ 59.699,6500; Lote 3 – Valor R\$ 59.099,3100; e Lote 4 – Valor R\$ 59.179,5900. VALOR TOTAL: R\$ 237.878,5000. Recife/PE, 02/04/2019. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS.

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração